PORTARIA Nº 027/2022 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município.

CONSIDERANDO o Decreto nº 31.640, de 27 de Junho de 2022 do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Transfere o ponto facultativo do Dia de São Pedro tradicionalmente concedido ao funcionalismo da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, para o dia 1º de Julho de 2022.

R E S O L V E:

Art.1 Fica transferido o ponto facultativo do Dia de São Pedro no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, para o dia 1º de Julho de 2022 (sexta-feira).

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 29 de junho de 2022.

MARCO CELITO DA COSTA
Presidente